



Ata nº 010

Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONSUNI-CONSEPE

No dia 20 de junho de 2006, às 17h 30min, na Sala dos Conselhos da Uniplac, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, convocado por Of. GAP nº 176-06, de 12/06/06, sob a presidência da Cons. Nara M. Kuhn Göcks, com a finalidade de tratar dos seguintes assuntos: **1) Homologação do resultado do trabalho da Comissão Especial criada (Ata Consuni-Consepe nº 009) para analisar a regularidade e veracidade dos documentos apresentados na ocasião das inscrições de candidatos a representantes no Consuni-Consepe e emissão de parecer quanto à possibilidade ou não de posse. 2) Prorrogação dos mandatos dos Conselheiros do Consuni-Consepe.** Compareceram os seguintes Conselheiros: Nara M. Kuhn Göcks, Márcio Koehler, Denise M. Sousa de Mello, Zeni Calbusch Teixeira, Daniel Rengel Ramos, Oliveira M. Fernandes Jr., José Carlos Prado, Sirlane de F. Melo Brüggemann, Angelo Augusto Frozza, Luiz Carlos Pflieger, Gilberto Borges de Sá, Ângela Mara Gomes, Sandra R. Martini Brun, Johnny Rocha Jordan, Elusa de F. C. de Oliveira Machado e Rita de Cássia dos P. Araújo. Esteve também presente o assessor jurídico Eduardo Cavalcá Andrade. Feita a verificação, havendo *quorum* para deliberações, a senhora Presidente abriu os trabalhos saudando os presentes e de imediato encaminhando a matéria à deliberação dos senhores conselheiros:

Pauta nº 01 – Homologação do resultado do trabalho da Comissão Especial para analisar a regularidade e veracidade dos documentos apresentados na ocasião das inscrições de candidatos a representantes no Consuni-Consepe e emissão de parecer quanto à possibilidade ou não de posse. **Procedência:** Comissão Especial de Análise. **Relator:** Cons. Márcio Koehler.

I – HISTÓRICO

Em 19 de abril de 2006, através dos editais 054/2006 e 056/2006, a Pró Reitora de Ensino anuncia e convoca eleições para Chefes de Departamento e Coordenadores de Curso.

Editais de homologação de candidaturas: 067 e 068, de 02 de maio de 2006.

Em 19 de maio de 2006, ocorre o pleito, sendo encerrado as 21 horas, seguido de escrutínio. As 22 horas do mesmo dia, foi encerrado a contagem, sendo lavrado ata do processo que foi assinada por todos os presentes.

Em 25 de maio de 2006, através de ato administrativo, a Pró Reitora de Ensino, publicou nos murais de editais da Universidade, por meio eletrônico na internet, e via correio

eletrônico à todos os candidatos o resultado do pleito.

Em 29 de maio, enviou e mail, informando os termos da resolução 041/2005 no que estabelece condições de elegibilidade, lembrando o dever de cumprir o disposto no artigo 3.o protocolando, até 08 de junho de 2006, a referida documentação.

No dia 8 de junho de 2006, em reunião extraordinária do Consuni/Consepe, a Presidência deixou convocada nova reunião para 14 de junho, com pauta relativo a pleito eleitoral, inclusive de homologação de candidatos eleitos em 19 de maio.

Em 9 de junho de 2006, através de ofício 141/05, a Pró Reitora de Ensino encaminha documentos dos candidatos eleitos à Presidência do Consuni/Consepe.

Conforme disposto no art. 5.o da resolução 41/05, na reunião de 14 de junho, foi constituída comissão especial de análise quanto a regularidade e veracidade de documentos, cujo objeto será oferecer a plenária do conselho parecer quanto a possibilidade de posse ou não dos eleitos. A comissão especial ficou assim constituída; Márcio Koehler como representante da Reitoria, Luis Pflieger como representante dos Coordenadores de Curso, Daniel Rengel Ramos como representante dos Chefes de Departamentos, Elusa Machado como representante dos Técnicos Administrativos, e Sandra Brun como representante dos Docentes.

Em 19 de junho de 2006, as 14h30m, no Gabinete da Pró Reitoria de Administração, compareceram os membros da citada comissão para análise e emissão de parecer.

II – ANÁLISE

I. Quanto aos prazos de entrega de documentação; conforme previsto no artigo 3.o da resolução 41/2005, “ *O(s) candidato(s) eleito(s) terão prazo de 10 dias úteis, contados da publicação do resultado, para apresentar a Comissão Organizadora do pleito, documentos que confirmem a declaração firmada, ...* “ A data limite considerado foi 08 de junho de 2006.

II. Quanto a documentação à ser entregue; para comprovação da regularidade e veracidade da documentação, a comissão considerou, quanto:

I - prova de que está em dia com as obrigações concernentes ao serviço militar; a apresentação de Certificado de Alistamento Militar, sendo dispensado a apresentação desse por parte dos candidatos do sexo feminino.

II - título de eleitor e certidão que comprove estar em dia com os deveres eleitorais; a apresentação de cópia do título eleitoral e de certidão de regularidade eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, sendo que a apresentação somente da certidão de regularidade eleitoral foi considerado.

III - certidão dos Distribuidores Judiciais das Justiças Federal e Estadual de Lages, de processos em tramitação ou arquivados, nos últimos cinco anos, ou a inexistência de processos na condição de réu ou autor; a apresentação de Certidão de Distribuição de ações e execuções cíveis e fiscais, e de execuções criminais pessoa física ou jurídica emitida pela justiça federal, e Certidão de antecedentes criminais para fins civis emitida plo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. No caso de candidata residente em outro estado, pelo Tribunal de Justiça do estado de residência.

IV - folha de antecedentes da Polícia Federal; a apresentação de Certidão de antecedentes criminais emitida pela Delegacia de Polícia Federal.

V - folha de antecedentes da Polícia Estadual; a apresentação de Atestado de Antecedentes emitida pela Delegacia Regional de Polícia.

VI - declaração assinada na qual informe, se nos últimos cinco anos, foi ou não indiciado em sindicância ou inquérito administrativo, em inquérito policial ou processado criminalmente, bem como as penalidades porventura tenha sofrido no exercício de cargo público ou em atividades afins, com os esclarecimentos pertinentes em caso positivo; a comissão avaliou a forma de comprovar o exigido neste inciso. Uma posição avalia que a declaração feita por terceiros que dê prova. Outra posição é que a declaração do próprio candidato, é prova suficiente. A comissão decidiu que tanto a declaração de terceiros, quanto a do próprio candidato é suficiente.

VII – certidões negativas de títulos protestos, emissão de cheques sem provisão de fundos e do Serviço de Proteção ao Crédito, ou certidões positivas, com os esclarecimentos pertinentes; apresentação de declaração do Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, onde consulta bancos de dados relacionados (Cadastro de Cheques sem Fundos do Banco Central, SPC – Santa Catarina, RENIC (Nacional) – Cheque, SPC, Outras Bases – SERASA, Secretaria da Receita Federal, Registros de Protestos, Registros de Ações, Registros de Falências ou Concordatas, Participante em insucesso Empresarial, Pendências Bancárias, Pendências Financeiras, e Títulos Vencidos não Pagos. Alguns apresentaram certidões negativas dos cartórios, outros consta somente declaração SPC, e outros, ainda, ambos os documentos.

VIII – se profissional liberal, declaração da entidade de classe quanto à existência, nos últimos cinco anos, de processo disciplinar em tramitação ou concluído e a sanção ou penalidade aplicada; só foram considerados profissionais liberais aqueles que se declararam, apresentando documentos de órgão de classe.

IX – declaração assinada pelo Pró-Reitor de Administração, de que se encontra quite com suas obrigações financeiras perante a Uniplac; a apresentação de declaração emitida pela Pró Reitora de Administração.

III - PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE

Quanto a análise da documentação apresentada pelos candidatos a Chefes de Departamento:

Tabela I – Análise de Regularidade e Veracidade de Documentos
Chefes de Departamentos e Suplentes

Chefia de Departamento	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
DCSA									
Ademir Vicente Coelho – titular	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Daniel Ubaldo Binatti – suplente	S	S	S	S	S	S	S	S	S
DCET									
Valdeci José Costa - titular	S	S	S	S	S	S	S	1	S
Carlos Roberto da Silva	S	S	S	S	S	S	S	S	S
DCBS									
Giovani Melo – título	S	S	P	N	S	S	S	S	S
Carla Finkler – suplente	D	S	P	S	S	S	S	1	S
DCHLA									
Marilane Maria Wolff Paim – titular	D	S	S	S	S	S	S	1	S
Mercedes Maria Gevaerd – suplente	D	S	S	S	S	S	S	1	S
DCJ									
Valdeci Israel – titular	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Sérgio Luiz Omizzolo – suplente	S	S	S	S	S	S	S	S	S

Legendas

- I a IX refere-se aos incisos do artigo 3.º da Resolução 41/05
- S de acordo com exigido – sim
- D dispensado de apresentar documentação
- P atendeu parcialmente o quesito, apresentando parte da documentação exigida.
- N não apresentou documentação exigida
- 1 não apresentou documento de profissional liberal.
- 2 apresentou declaração da Uniplac
- 3 apresentou declaração da Uniplac e outro empregador que mantém vínculo
- 4 pendência SPC – SERASA, apresentou comprovante de pagamento em 07/06
- 5 certidão estadual consta processo de execução cível
- 6 não apresentou declaração do SPC e CCF
- 7 faltou certidão distribuidor justiça estadual

Candidato: Ademir Vicente Coelho – Chefe Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (titular); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.º e incisos sendo, essa comissão, de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Daniel Ubaldo Binatti – Chefe Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (suplente); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.º e incisos sendo, essa comissão, de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Valdeci José Costa – Chefe Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (titular); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.º e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Carlos Roberto da Silva – Chefe Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (suplente); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.º e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Giovani Melo – Chefe Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde (titular); apresentou parte da documentação exigida nos termos do artigo 3.º e incisos. Não apresentou Certidão de Distribuição de ações e execuções cíveis e fiscais, e de execuções criminais pessoa física ou jurídica emitida pela justiça federal. Também não apresentou Atestado de

Antecedentes emitida pela Delegacia Regional de Polícia. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de não posse do eleito.

Candidato: Carla Finkler – Chefe Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde (suplente); apresentou parte da documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Não apresentou Certidão de Distribuição de ações e execuções cíveis e fiscais, e de execuções criminais pessoa física ou jurídica emitida pela justiça federal. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de não posse do eleito.

Candidato: Marilane Maria Wolff Paim – Chefe Departamento de Ciências Humanas Letras e Artes (titular); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Mercedes Maria Gevaerd – Chefe Departamento de Ciências Humanas Letras e Artes (suplente); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Valdeci Israel – Chefe Departamento de Ciências Jurídicas (titular); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Sérgio Luis Omizollo – Chefe Departamento de Ciências Jurídicas (suplente); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Quanto a análise da documentação apresentada pelos candidatos a Coordenadores de Curso;

Tabela II – Análise de Regularidade e Veracidade de Documentos
Coordenadores de Curso e Suplentes

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
Administração									
João Irineu de Melo Küster – titular	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Rafael Peletti – suplente	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Ciências Biológicas									
Ana Lúcia Ramos Pucci – titular	D	S	S	S	S	S	S	1	S
Lucia Ceccato de Lima – suplente	D	S	S	S	S	S	S	1	S
Ciências Contábeis									
Antonio Carlos Koerich – titular	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Cênio Tadeu Gomes Bettú – suplente	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Direito									
Maria Cristina Renon – titular	D	S	S	S	S	S	6	S	S
Aline Lampert Rocha Pagliosa – suplente	D	S	S	S	S	S	6	S	N
Educação Física									
Sadi Ricardo da Silva Bastos – titular	S	S	S	S	S	S	S	1	S
Mara Schirley Rossi – suplente	D	S	S	S	S	S	S	1	S
Enfermagem									
Silvia Regina Moraes – titular	D	S	S	S	S	S	S	S	S
Eleine Maestri – suplente	D	S	S	S	S	S	S	S	S
Odontologia									
Ata Mohamad Neto – titular	S	S	5	S	S	S	S	S	S
Fabrizio Ramos Martins – suplente	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Pedagogia									
Zeni Calbush Teixeira – titular	D	S	S	S	S	S	S	1	S
Ana Maria Ranzan Rigo – suplente	D	S	S	S	S	S	S	1	S
Letras									
Kátia Marlova Bianchi Ferreira Pessoa – titular	D	S	S	S	S	3	S	1	S
José Higinio Benedet	S	S	S	S	S	S	S	1	S
Sistema de Informações									
Wilson Castello Branco Neto – titular	S	S	7	S	S	S	S	1	S
Angelo Augusto Frozza – suplente	S	S	S	S	S	S	S	1	S
Matemática									
Ailton Durigon – titular	S	S	S	S	S	S	S	1	S
Darcy de Liz Biffi – suplente	D	S	S	S	S	S	S	1	S
Psicologia									
Lilia Aparecedia Kanan – titular	D	S	S	S	S	S	S	S	S
Silvia Dutra Pinheiro – suplente	D	S	S	S	S	S	S	S	S
Engenharia Industrial Madeireira									
Johnny Rocha Jordan – titular	S	S	S	S	S	S	S	1	S
Antônio Carlos Néri – suplente	S	S	S	S	S	S	S	1	S

Candidato: João Irineu de Melo Küster – Coordenador do Curso de Administração (titular); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.º e incisos. Diante do exposto essa comissão, por maioria, é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito. O Conselheiro Daniel Rengel registrou que a declaração firmada pela Pró Reitoria de Administração quanto estar quite com as obrigações financeiras perante a Uniplac é inedônea aja vista que o mesmo recebeu bolsa da Uniplac para cursar mestrado, não concluindo o Mestrado cujo o programa já está encerrado e pelas informações do Pró Reitor de Administração não tem conhecimento do ressarcimento desse débito de obrigação contratual. O Conselheiro Márcio, Pró Reitor de Administração fez registrar que a declaração firmada está baseada em obrigações financeiras controladas pelo setor de Controladoria, vinculado a Pró Reitoria de Administração, e que a obrigações contratual que se refere o Conselheiro Daniel, está sobh a responsabilidade da Pró Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação,

no que se refere ao Plano de Capacitação Docente, sendo que deveria, a resolução, prever, nesse caso, a negativa de débito daquela Pró Reitoria.

Candidato: Rafael Peletti – Coordenador do Curso de Administração (suplente); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Quanto ao inciso III, na certidão estadual consta processo de execução cível, na 3.a vara cível, ação de execução por quantia certa contra devedor solvente. Como ação encontra-se *sub judice*, esta certidão positiva foi considerada com efeito de negativa. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Ana Lúcia Ramos Pucci – Coordenador do Curso de Ciências Biológicas (titular); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Lúcia Ceccato de Lima – Coordenador do Curso de Ciências Biológicas (suplente); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Antônio Carlos Koerich – Coordenador do Curso de Ciências Contábeis (titular); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Cênio Tadeu Gomes Bettú – Coordenador do Curso de Contábeis (suplente); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Maria Cristina Renon – Coordenador do Curso de Direito (titular); apresentou parte da documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Quanto ao inciso VII, a candidata não apresentou qualquer certidão solicitada. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de não posse do eleito.

Candidato: Aline Lampert Rocha Pagliosa – Coordenador do Curso de Direito (suplente); apresentou parte documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Quanto ao inciso VII, a candidata não apresentou qualquer certidão solicitada. Não apresentou, ainda, declaração de estar quite com suas obrigações financeiras perante a Uniplac. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de não posse do eleito.

Candidato: Sadi Ricardo da Silva Bastos – Coordenador do Curso de Educação Física (titular); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Mara Schirley Rossi – Coordenador do Curso de Educação Física (suplente); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Silvia Regina Moraes – Coordenador do Curso de Enfermagem (titular); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Eleine Maestri – Coordenador do Curso de Enfermagem (suplente); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Ata Mohamad Neto – Coordenador do Curso de Odontologia (titular); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. No inciso III consta processo de execução cível, uma ação de cobrança na 3.a Vara Cível, e uma ação com valor inferior a 40 sm, no Juizado Especial. Como as ações encontram-se *sub judice*, esta certidão positiva foi considerada com efeito de negativa. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Fabrizio Ramos Martins – Coordenador do Curso de Odontologia (suplente); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Zeni Calbush Teixeira – Coordenador do Curso de Pedagogia (titular); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Ana Maria Ranzan Rigo – Coordenador do Curso de Pedagogia (suplente); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Kátia Marlova Bianchi Ferreira Pessoa – Coordenador do Curso de Letras (titular); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: José Higino Benedet – Coordenador do Curso de Letras (suplente); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Wilson Castello Branco Neto – Coordenador do Curso de Sistema de Informações (titular); apresentou parte documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Faltou apresentar certidão distribuidor da justiça estadual. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de não posse do eleito.

Candidato: Ângelo Augusto Frozza – Coordenador do Curso de Sistema de Informações (suplente); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer que favorável quanto a possibilidade de não posse do eleito em razão desse ter feito parte da chapa do candidato Wilson Castello Branco, impossibilitado de posse.

Candidato: Ailton Durigon – Coordenador do Curso de Matemática (titular); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Darcy de Liz Biffi – Coordenador do Curso de Matemática (suplente); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Lilia Aparecida Kanan – Coordenador do Curso de Psicologia (titular); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Silvia Dutra Pinheiro – Coordenador do Curso de Psicologia (suplente); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.o e incisos. Diante do exposto essa

comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Johnny Rocha Jordan – Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Madeireira (titular); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.º e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

Candidato: Antônio Carlos Néri – Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Madeireira (suplente); apresentou documentação exigida nos termos do artigo 3.º e incisos. Diante do exposto essa comissão é de parecer favorável quanto a possibilidade de posse do eleito.

IV – Decisão do CONSUNI-CONSEPE

O plenário do Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, reunido em 20 de junho de 2.006, decidiu;

Candidato: Ademir Vicente Coelho – Chefe Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (titular); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Daniel Ubaldo Binati – Chefe Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (suplente); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Valdeci José Costa – Chefe Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (titular); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Carlos Roberto da Silva – Chefe Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (suplente) acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Giovani Melo – Chefe Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde (titular); os conselheiros Oliveira Machado Fernandes, e Sirlane Brugmann solicitaram vistas aos documentos apresentados, o que foi concedido não alterando parecer da comissão, sendo essa plenária pelo acatamento parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a não posse do eleito.

Candidato: Carla Finkler – Chefe Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde (suplente); os conselheiros Oliveira Machado Fernandes, e Sirlane Brugmann solicitaram vistas aos documentos apresentados, o que foi concedido não alterando parecer da comissão, sendo essa plenária pelo acatamento de parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a não posse do eleito.

Candidato: Marilane Maria Wolff Paim – Chefe Departamento de Ciências Humanas Letras e Artes (titular) acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Mercedes Maria Gevaerd – Chefe Departamento de Ciências Humanas Letras e Artes (suplente); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável a posse do eleito.

Candidato: Valdeci Israel – Chefe Departamento de Ciências Jurídicas (titular); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Sérgio Luis Omizollo – Chefe Departamento de Ciências Jurídicas (suplente); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável a posse do eleito.

Candidato: João Irineu de Melo Kuster – Coordenador do Curso de Administração (titular); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito, com voto contrário do Conselheiro Ângelo. O conselheiro Daniel fez registrar que acompanha voto do plenário em razão das explicações apresentadas pela Assessoria Jurídica, na pessoa do Advogado Eduardo Cavalca.

Candidato: Rafael Peletti – Coordenador do Curso de Administração (suplente); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Ana Lúcia Ramos Pucci – Coordenador do Curso de Ciências Biológicas (titular); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Lúcia Ceccato de Lima – Coordenador do Curso de Ciências Biológicas (suplente); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Antônio Carlos Koerich – Coordenador do Curso de Ciências Contábeis (titular); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Cênio Tadeu Gomes Bettú – Coordenador do Curso de Contábeis (suplente); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Maria Cristina Renon – Coordenador do Curso de Direito (titular); os conselheiros Oliveira Machado Fernandes, e Sirlane Brugmann solicitaram vistas aos documentos apresentados, o que foi concedido não alterando parecer da comissão, sendo essa plenária pelo acatamento parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a não posse do eleito.

Candidato: Aline Lampert Rocha Pagliosa – Coordenador do Curso de Direito (suplente); os conselheiros Oliveira Machado Fernandes, e Sirlane Brugemann solicitaram vistas aos documentos apresentados, o que foi concedido não alterando parecer da comissão, sendo essa plenária pelo acatamento de parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a não posse do eleito.

Candidato: Sadi Ricardo da Silva Bastos – Coordenador do Curso de Educação Física (titular); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Mara Schirley Rossi – Coordenador do Curso de Educação Física (suplente); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Silvia Regina Moraes – Coordenador do Curso de Enfermagem (titular); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Eleine Maestri – Coordenador do Curso de Enfermagem (suplente); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Ata Mohamad Neto – Coordenador do Curso de Odontologia (titular); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Fabrizio Ramos Martins – Coordenador do Curso de Odontologia (suplente); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Zeni Calbush Teixeira – Coordenador do Curso de Pedagogia (titular); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Ana Maria Ranzan Rigo – Coordenador do Curso de Pedagogia (suplente); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse eleito.

Candidato: Kátia Marlova Bianchi Ferreira Pessoa – Coordenador do Curso de Letras (titular); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: José Higino Benedet – Coordenador do Curso de Letras (suplente); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Wilson Castello Branco Neto – Coordenador do Curso de Sistema de Informações (titular); em razão do pedido de vistas, em plenário, do Conselheiro Angelo, a documentação apresentada pelo candidato, verificou que o documento consta do processo. Resolve não acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), sendo favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Ângelo Augusto Frozza – Coordenador do Curso de Sistema de Informações (suplente); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Ailton Durigon – Coordenador do Curso de Matemática (titular); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Darcy de Liz Biffi – Coordenador do Curso de Matemática (suplente); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009),

favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Lilia Aparecida Kanan – Coordenador do Curso de Psicologia (titular); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Silvia Dutra Pinheiro – Coordenador do Curso de Psicologia (suplente); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Johnny Rocha Jordan – Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Madeireira (titular); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

Candidato: Antônio Carlos Néri – Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Madeireira (suplente); acatar parecer da Comissão Especial de Análise, criada em 14 de junho de 2.006 (Ata nº 009), favorável quanto a posse do eleito.

A conselheira Nara Göcks fez registrar o seguinte voto: “acato a decisão da plenária, mas alerta para o fato de que a Resolução nº 041, de 21/12/05, em seu Art. 3º, **inciso VI, não foi cumprida**”.

Pauta nº 02 – Pedido de prorrogação de mandatos dos Conselheiros do Consuni-Consepe. Procedência: Presidência do Consuni-Consepe. **Relatora:** Cons. Nara M. Kuhn Göcks.

Por unanimidade de votos foi prorrogado o mandato, até a realização das eleições que foram suspensas por força da sindicância, dos seguintes conselheiros: Maria Cristina Renon, Luiz Carlos Pflieger, Ângela Mara Gomes, Sandra Regina Martini Brun, Angelo Augusto Frozza, Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado e Cleide de Fátima Picoloto Campos e Gilberto Borges de Sá.

A conselheira presidente deu conhecimento aos senhores conselheiros de dois recursos pedindo reconsideração de recursos já apreciados por este conselho, de autoria dos professores Maria Cândida Melo Pereira (Domingos Pereira Rodrigues) e Dagoberto Sabatini Fernandes (Vidal de Souza).

No caso do recurso da professora Maria Cândida Melo Pereira, por maioria, foram mantidos exatamente os mesmos votos da decisão anterior, com exceção do voto do Cons. Gilberto Borges de Sá, que não havia votado na decisão anterior o qual foi pela procedência do recurso. No caso do recurso dos professores Dagoberto Sabatini Fernandes e Vidal de Souza, a plenária manteve o voto da Presidente do Conselho, negando conhecimento por intempestividade. intempestivo.

O conselho decidiu que todos os alunos de mestrado e doutorado pertencentes aos quadros da Instituição, que tenham débitos em relação aos cursos que frequentaram e não concluíram, sejam notificados para ressarcirem a instituição no prazo de trinta dias. Não havendo pagamento do débito no prazo, execute-se judicialmente o débito.

No caso da regulamentação das futuras eleições ficou decidido que será formada Comissão Eleitoral com participação paritária, que regulamentará os processos eleitorais. Para

a indicação dos membros, será ouvido este conselho.

O conselho se auto-convocou para sexta-feira próxima, às 11 horas.

Cumpridos os objetivos de pauta, a senhora Presidente agradeceu a presença e participação de todos, encerrando assim a reunião, de que eu, Paulo de Tarso Nunes, fiz a presente ata que, aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes, em 20 de junho de 2.006.

Lages, 20 de junho de 2.006.

Denise M. Sousa de Mello Márcio Koehler Nara M. Kuhn Göcks

Presidente

Zeni C. Teixeira Daniel R. Ramos Oliveira M. Fernandes Jr. José Carlos Prado

Sirlane Melo Brüggemann Angelo A. Frozza Gilberto Borges de Sá

Sandra R. Martini Brun Johnny R. Jordan Luiz Carlos Pflieger

Rita de Cássia P. Araújo Ângela M. Gomes Elusa C. de O. Machado

Paulo de Tarso Nunes
Secretário